Proc. TC-021.398/2005-5
Tomada de Contas Especial

Parecer

Esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta alvitrada pela Unidade Técnica às fls. 76/77 da peça n.º 12, por retificar, nos termos da Súmula n.º 145 da jurisprudência do TCU, por inexatidão material, o subitem 9.2 do Acórdão n.º 2.776/2011 – 2.ª Câmara, *in* Ata n.º 14, a fim de que onde se lê "Fundo Nacional de **Assistência Social - FNAS**", leia-se "Fundo Nacional **de Saúde - FNS**".

Ministério Público, o6 de setembro de 2012.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 48941271.